



Rio de Janeiro, 19 de março de 2018

PR-46/2018

Excelentíssimo Ministro da Saúde
Sr. Ricardo Barros
Esplanada dos Ministérios, bloco G, 5º andar, sala 508
70058-900 Brasília DF

A Academia Brasileira de Ciência e a Academia Nacional de Medicina vêm à vossa presença manifestar grande preocupação em relação à recente decisão do Ministério da Saúde, de introduzir no Sistema Único de Saúde dez novas terapias alternativas.

O Sistema Único de Saúde é uma grande conquista dos brasileiros e passa hoje por uma grave crise financeira, tendo dificuldades de oferecer à população o atendimento médico necessário e os medicamentos básicos necessários para o tratamento de várias doenças crônicas e em manter o funcionamento minimamente satisfatório de hospitais públicos do país.

Existem alguns preceitos validados internacionalmente que são utilizados na decisão da inclusão de novas tecnologias no Sistema Único de Saúde. Estes critérios incluem o benefício resultante à população atendida, o impacto no custo da assistência, a capacidade do sistema em oferecer a nova tecnologia de maneira uniforme e justa a todo sistema de saúde, e, de forma importante, dispor de evidências de que a tecnologia oferecida tenha eficácia e, portanto, justifique o custo de oferecê-la. Evidências científicas para o uso e inclusão de novas tecnologias, incluindo vacinas, novos medicamentos e procedimentos, no Sistema Único de Saúde trouxeram enormes benefícios à população brasileira. É fundamental que nossa população tenha acesso a novas tecnologias, atendimentos e tratamentos para os quais as evidências científicas existam de modo inequívoco, utilizando métodos estabelecidos e validados pela comunidade médico-científica internacional.

Ressalte-se que essa decisão do governo foi tomada sem nenhum tipo de consulta à comunidade científica e às sociedades e órgãos que detêm o conhecimento técnico relevante para que as mesmas sejam avaliadas de forma adequada.

Sendo assim, parece-nos profundamente contraditório, neste cenário de profunda crise que afeta a saúde pública brasileira, alocar recursos em terapias de duvidosa eficácia clínica. Além disso, a disponibilidade dessas terapias de modo indiscriminado pode levar muitos pacientes a retardarem de modo inadequado terapias comprovadamente efetivas, com prejuízos irreversíveis à saúde. A ABC e a ANM repudiam essa decisão equivocada que não atende aos anseios da sociedade brasileira que clama por melhores serviços de saúde.

Luiz Davidovich
Presidente da ABC

Jorge Alberto Costa e Silva
Presidente da ANM